



PROJETO DE LEI Nº 10.038/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. – Praça Dona Haydée Omena.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Denomina-se **Praça Dona Haydée Omena** o logradouro público constante na quadra destinada à Área Comercial do Loteamento Vila Popular de Caruaru (Planta nº 294), situado entre as artérias Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Manoel de Freitas Limeira e Rua Zeferino Pinto, ambas localizadas no Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 28 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1ºSecretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2ºSecretário

Autoria do Vereador Júnior Letal